MENSAGEM Nº 143/2021 **EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1846/2019, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente tem por objetivo aumentar o valor da bolsa auxílio concedida aos participantes do Programa Municipal de Proteção Básica, denominado Agente Mirim, a fim de minimizar os efeitos perversos da inflação que atinge diversas famílias no seu dia a dia, haja vista a grande crise econômica e social vivenciada pela população e intensificada pela pandemia da Covid-19 que trouxe muito desemprego e a elevação do custo de vida.

Cabe ressaltar, que o Programa Municipal "Agente Mirim", além de orientar e capacitar as crianças e adolescentes no desenvolvimento da autonomia, estimula o diálogo, a solidariedade e o fortalecimento das famílias.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã